

PORTARIA Nº46, DE 31 DE JULHO DE 2015.

EXONERAR, A PEDIDO, EMPREGADO PÚBLICO PERMANENTE DA FUNÇÃO PÚBLICA DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

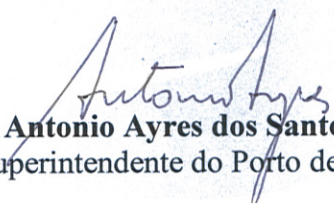
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o empregado público permanente **HEDER CASSIANO MORITZ**, da função pública de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO**, desta Superintendência, a contar de 01 de agosto de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Itajaí, 31 de julho de 2015.


Eng. Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente do Porto de Itajaí